



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202300058004393

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 055/2023-CPAB-GPCOM

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES - NORMA E PROCEDIMENTO - NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de lixeiras em polietileno ou polipropileno, contêineres em PEAD, contêineres em aço e adesivos para identificação das lixeiras e contêineres, conforme condições e especificações constantes neste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de lixeiras em polietileno ou polipropileno, contêineres em PEAD, contêineres em aço e adesivos para identificação das lixeiras e contêineres, visa suprir as necessidades no evento Natal do Bem - 2023 e demais eventos desta Organização, conforme orientações da Vigilância Sanitária, e cumprimento do que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRs, instituída pela Lei 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 10.936/2022.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Os itens deverão seguir a quantidade e especificação conforme quadro abaixo:

3.1.1. Todos os itens deverão ser de primeira linha, resistentes ao sol e chuva.

LOTE 1 - LIXEIRAS DIVERSAS E DISPENSERS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	IMAGEM ILUSTRATIVA

01	<ul style="list-style-type: none"> • Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - 15 Litros • Podem ser fabricadas em PP ou PEAD; • Haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos; • Pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo; • Fácil higienização. Articulação com armação para segurar o saco de lixo; • Proteção contra raios UV. • Deve possuir opção para aquisição de peças de reposição avulsa. • Cor da Lixeira: Cinza • Medidas Aproximadas (LxAxC):280mmX440mmX370mm. 	57	
02	<ul style="list-style-type: none"> • Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - 25 Litros. • Podem ser fabricadas em PP ou PEAD; • Haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos; • Pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo; • Fácil higienização. Articulação com armação para segurar o saco de lixo; • Proteção contra raios UV. • Deve possuir opção para aquisição de peças de reposição avulsa. • Cor da Lixeira: Verde • Medidas Aproximadas (LxAxC):330mmX600mmX370mm. 	14	
03	<ul style="list-style-type: none"> • Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - 25 Litros. • Podem ser fabricadas em PP ou PEAD; • Haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos; • Pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo; • Fácil higienização. Articulação com armação para segurar o saco de lixo; • Proteção contra raios UV. • Deve possuir opção para aquisição de peças de reposição avulsa. • Cor da lixeira: Cinza • Medidas Aproximadas (LxAxC):330mmX600mmX370mm. 	19	
04	<ul style="list-style-type: none"> • Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - 25 Litros. • Podem ser fabricadas em PP ou PEAD; • Haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos; • Pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo; • Fácil higienização. Articulação com armação para segurar o saco de lixo; • Proteção contra raios UV. • Deve possuir opção para aquisição de peças de reposição avulsa. • Cor da lixeira: Marrom • Medidas Aproximadas (LxAxC):330mmX600mmX370mm. 	06	 <p><i>Imagem de referência - a cor está especificada dentro de cada item.</i></p>

05	<ul style="list-style-type: none"> • Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - 50 Litros. • Podem ser fabricadas em PP ou PEAD; • Haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos; • Pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo; • Fácil higienização. Articulação com armação para segurar o saco de lixo; • Proteção contra raios UV. • Deve possuir opção para aquisição de peças de reposição avulsa. • Cor da lixeira: Cinza • Medidas Aproximadas (LxAxC):330mmX720mmX440mm. 	28	
06	<ul style="list-style-type: none"> • Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - 50 Litros. • Podem ser fabricadas em PP ou PEAD; • Haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos; • Pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo; • Fácil higienização. Articulação com armação para segurar o saco de lixo; • Proteção contra raios UV. • Deve possuir opção para aquisição de peças de reposição avulsa. • Cor da lixeira: Verde • Medidas Aproximadas (LxAxC):330mmX720mmX440mm. 	26	
07	<ul style="list-style-type: none"> • Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - 50 Litros. • Podem ser fabricadas em PP ou PEAD; • Haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos; • Pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo; • Fácil higienização. Articulação com armação para segurar o saco de lixo; • Proteção contra raios UV. • Deve possuir opção para aquisição de peças de reposição avulsa. • Cor da lixeira: Marrom • Medidas Aproximadas (LxAxC):330mmX720mmX440mm. 	08	
08	<ul style="list-style-type: none"> • Carrinho Coletor Com Tampa e Pedal. Capacidade: 120L ou 58 kg de lixo. • Tampa com abertura total. • Diâmetro Rodas: 200mm. • Fabricados em PP ou PEAD, em máquinas de alta tecnologia; • Alta resistência ao impacto e à tração; • Proteção contra raios UV e aditivo antioxidante; • Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno; • Medidas Aproximadas (LxAxC): 460mmX940mmX550mm. • Cor do coletor: Verde 	35	

09	<ul style="list-style-type: none"> • Carrinho Coletor Com Tampa e Pedal. Capacidade: 120L ou 58 kg de lixo. • Tampa com abertura total. • Diâmetro Rodas: 200mm. • Fabricados em PP ou PEAD, em máquinas de alta tecnologia; • Alta resistência ao impacto e à tração; • Proteção contra raios UV e aditivo antioxidante; • Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno; • Medidas Aproximadas (LxAxC): 460mmX940mmX550mm. • Cor do coletor: Cinza 	18	
10	<ul style="list-style-type: none"> • Carrinho Coletor Com Tampa e Pedal. Capacidade: 120L ou 58 kg de lixo. • Tampa com abertura total. • Diâmetro Rodas: 200mm. • Fabricados em PP ou PEAD, em máquinas de alta tecnologia; • Alta resistência ao impacto e à tração; • Proteção contra raios UV e aditivo antioxidante; • Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno; • Atender a norma europeia UNE EN 840. • Medidas Aproximadas (LxAxC): 460mmX940mmX550mm. • Cor do coletor: Marrom 	28	
11	<ul style="list-style-type: none"> • LIXEIRA INOX C/PEDAL E BALDE 5L. • Material: Aço Inox • Composição: 01 Lixeira Inox com Pedal e Balde 5 Litros • Medidas Aproximadas: (ø 20cmx30cm) 	01	
12	<ul style="list-style-type: none"> • LIXEIRA INOX C/PEDAL E BALDE 12L. • Material: Aço Inox • Composição: 01 Lixeira Inox com Pedal e Balde 12 Litros • Medidas Aproximadas: (ø 25cmx41cm) 	01	
13	<ul style="list-style-type: none"> • LIXEIRA INOX C/PEDAL E BALDE 30L. • Material: Aço Inox • Composição: 01 Lixeira Inox com Pedal e Balde 30 Litros 	01	
14	<ul style="list-style-type: none"> • CESTOS DE LIXO C/ TAMPA BASCULANTE P/ PILHAS 23 LITROS • Cor da Lixeira: Laranja • Medidas Aproximadas: Diâmetro Ø: 240mm ALTURA: 650mm. • Material: Polietileno de Alta Densidade 	06	
15	<ul style="list-style-type: none"> • LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA DUPLO (2 tubos) • Capacidade: 300 copos aproximadamente. • Medidas: 72cm (altura) x 23,3cm (largura) x 13,5cm (profundidade) Tubo de água: 8 cm (diâmetro) • Material: Plástico com alta resistência ao impacto • Cor: branca com a base preta 	11	

	<ul style="list-style-type: none"> Material Da Base: Plástico PP Cor Da Base: Preto Cor: branca com a base preta 		
16	<ul style="list-style-type: none"> LIXEIRA PARA COPOS RECICLÁVEL DESCARTÁVEIS DUPLO ÁGUA CAFÉ 2 Tubos 200ml/50ml Branco Dimensões: Altura: 69cm Largura: 20cm Profundidade: 12cm Material dos tubos: PVC Cor Dos Tubos: Branco Material Da Base: Plástico PP Cor Da Base: Preto Tubo 200ml Para Copos de até 8cm de Diâmetro Tubo 50ml: Para Copos de até 5,5cm de Diâmetro Capacidade Por Tubo: 180 Copos de 200ml, 220 Copos de 50ml, totalizando 400 copos. Material Da Base: Plástico PP Cor Da Base: Preto Cor: branca com a base preta 	12	
17	<ul style="list-style-type: none"> DISPENSER/PORTA COPOS PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA Fita dupla face para fixação; Copos descartáveis de 180ml a 200ml; Capacidade 100 copos. 	12	

LOTE 2 - CONTÊINER EM PLÁSTICO POLIETILENO (PEAD).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	IMAGEM DE REFERÊNCIA
01	<ul style="list-style-type: none"> CONTÊINER/CONTENTOR PLÁSTICO 1000L COM PEDAL Injetado em plástico polietileno (PEAD) com proteção UV. Quatro rodas giratórias de borracha de 8", sendo duas com freio e com ângulo de giro de 360º, Tampa articulada ao próprio corpo, Munhões laterais para basculamento. Dreno para escoamento de líquidos. Estrutura metálica do pedal em aço carbono pintado (preto) ou galvanizado. Capacidade: 1000L/400Kg (volume nominal estática) Medidas Aproximadas: AxLxP: 129 x 138 x 104 cm. Cor do Contentor/Container: VERDE 	09	
02	<ul style="list-style-type: none"> CONTÊINER/CONTENTOR PLÁSTICO 1000L COM PEDAL Injetado em plástico polietileno (PEAD) com proteção UV. Acompanha quatro rodas giratórias de borracha de 8", sendo duas com freio e com ângulo de giro de 360º, Tampa articulada ao próprio corpo, Munhões laterais para basculamento. Dreno com tampa para escoamento de líquidos. Estrutura metálica do pedal em aço carbono pintado (preto) ou galvanizado. Capacidade: 1000L/400Kg (volume nominal estática) Medidas Aproximadas AxLxP: 129 x 138 x 104 cm. Cor do Contentor/Container: CINZA 	02	

LOTE 3 - CONTEINER METÁLICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	IMAGEM DE REFERÊNCIA
01	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAINER/CONTENTOR METÁLICO 1.200 LITROS COM TAMPA E RODAS • TAMPA BIPARTIDA. • ESPESSURA DA CHAPA: 20 • CHAPA DE AÇO GALVANIZADO CONTRA FERRUGEM. • CHAPA DE AÇO LAMINADO 14. • 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE AÇO CARBONO (SUPER-RESISTENTE) • 2 MUNHÕES LATERAIS EM AÇO MACIÇO PARA BASCULAMENTO- QUE SUPOREM ATÉ 700KG DE CARGA • COM SISTEMA DE AMORTECEDOR NA TAMPA • SAÍDA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO • PINTURA INTERNA: EMBORRACHAMENTO AUTOMATIVO RESISTENTE E LAVÁVEL. • PINTURA EXTERNA: ESMALTE SINTÉTICO MARTELADO • DIMENSÕES APROXIMADAS LxAxC.: 195X115X100CM • COM PORTA CADEADO - REFORÇADO • COR DO CONTENTOR/CONTAINER: CINZA 	01	

LOTE 4 - ADESIVOS PARA LIXEIRAS E CONTEINERES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	IMAGEM DE REFERÊNCIA
01	<ul style="list-style-type: none"> • Adesivo com Fundo Branco e imagem na cor CINZA. • Medida: <u>15x15cm.</u> • Ilustração conforme imagem. • Texto: LIXO NÃO RECICLÁVEL 	334	
02	<ul style="list-style-type: none"> • Adesivo com Fundo Branco e imagem na cor VERDE. • Medida: <u>15x15cm.</u> • Ilustração conforme imagem. • Texto: RESÍDUO RECICLÁVEL 	72	
03	<ul style="list-style-type: none"> • Adesivo com Fundo Marrom e imagem na cor BRANCA. • Medida: <u>15x15cm.</u> • Ilustração conforme imagem. • Texto: ORGÂNICO 	16	
04	<ul style="list-style-type: none"> • Adesivo com Fundo Branco e imagem na cor LARANJA. • Medida: <u>15x15cm.</u> • Ilustração conforme imagem. • Texto: PILHAS E BATERIAS 	20	
05	<ul style="list-style-type: none"> • Adesivo com Fundo Branco e imagem na cor PRETA. • Medida: <u>15x15cm.</u> • Ilustração conforme imagem. • Texto: RESÍDUO INFECTANTE 	29	
06	<ul style="list-style-type: none"> • Adesivo com Fundo Branco e imagem na cor CINZA. • Medida: <u>20x30cm.</u> • Ilustração conforme imagem. 	27	

	<ul style="list-style-type: none"> • Texto: LIXO NÃO RECICLÁVEL 		
07	<ul style="list-style-type: none"> • Adesivo com Fundo Branco e imagem na cor VERDE. • Medida: <u>20x30cm.</u> • Ilustração conforme imagem. • Texto: RESÍDUO RECICLÁVEL 	60	
08	<ul style="list-style-type: none"> • Adesivo com Fundo Branco e imagem na cor MARROM. • Medida: <u>20x30cm.</u> • Ilustração conforme imagem. • Texto: ORGÂNICO 	25	
09	<ul style="list-style-type: none"> • Adesivo com Fundo Branco e imagem na cor CINZA. • Medida: <u>30x40cm.</u> • Ilustração conforme imagem. • Texto: LIXO NÃO RECICLÁVEL 	30	
10	<ul style="list-style-type: none"> • Adesivo com Fundo Branco e imagem na cor VERDE. • Medida: <u>30x40cm</u> • Ilustração conforme imagem. • Texto: RESÍDUO RECICLÁVEL 	40	
11	<ul style="list-style-type: none"> • Adesivo com Fundo Branco e imagem na cor PRETA. • Medida: <u>30x40cm</u> • Ilustração conforme imagem. • Texto: RESÍDUO INFECTANTE 	10	

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS - CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho - CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos dos lotes 1, 2 e 4 deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega.

7.2. Os produtos do lote 3 deverá ser entregue de forma única, com um prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega.

7.3. As artes referentes aos adesivos solicitados no lote 4 deverão ser aprovadas pelo(a) responsável técnico(a) da gestão de resíduos, antes de sua impressão. A(s) empresa(s) vencedora(s) poderá(ão) enviá-las por meio do e-mail servicos.geral@ovg.org.br.

7.4. Para fins de normatização e padronização dos adesivos e lixeiras, deverá ser obedecida a Resolução CONAMA Nº 275/2001, que estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva e NBR 7500/2017, estabelece a simbologia convencional e o seu dimensionamento para produtos perigosos, a ser aplicada nas unidades de transporte e nas embalagens, a fim de indicar os riscos e os cuidados a serem tomados no transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento, de acordo com a carga contida.

7.5. Quanto aos critérios de aceitabilidade e/ou reprovabilidade das artes referentes ao subitem 7.3, serão considerados a observância as legislações do subitem 7.4 e qualidade da impressão.

7.6. As artes prévias do subitem 7.3 deverão ser apresentadas para aprovação com um prazo de até 3 (três) dias.

7.7. Os produtos - de todos os lotes - deverão ser entregues no Centro de Armazenagem Moinho dos Ventos, sito Rua MDV-31, Q.63, LT. 10, S/N, Residencial Moinho dos Ventos, Cep: 74371-535 - Goiânia Goiás, ou em outro local indicado pela Contratante, na grande Goiânia, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

7.7.1. A entrega deverá ser agendada por meio do e-mail servicos.geral@ovg.org.br

7.8. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.9. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.10. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.10.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

7.11. O objeto da contratação será acompanhado por

funcionário responsável, designado pela OVG.

7.12. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.13. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos

que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. Será emitida Ordem de Compras para os itens negociados abaixo do valor previsto no subitem 7.21 do regulamento para aquisição da OVG (R\$ 100.000,00) e com entrega em até 30 dias, para os demais - valor negociado acima de R\$100.000,00 e/ou prazo de entrega maior do que 30 (trinta) dias - será emitido contrato com vigência de 03 (três) meses.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado junto à Gerência da Secretaria Geral da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do "preço de referência" e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno da OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura da ordem de compras ou contrato.

15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS, Fone: 3201-9496 - CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS, Gerente**, em 30/08/2023, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS CRISTINE D OLIVEIRA BARBOSA, Coordenador (a)**, em 30/08/2023, às 17:40,



conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE GOULART DE CASTRO DIAS LIMA, Colaborador (a)**, em 31/08/2023, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 31/08/2023, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51155104** e o código CRC **D6AD44D9**.

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP
74230-130 - (62)3201-9487.



Referência: Processo nº 202300058004393



SEI 51155104